Aprovado
Em 21 / 1 / 2025
Presidente

Câmara Municipal de Cabrobó

Moção nº 7/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que fique constando na ata desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Srª. **Genilza Maria da Silva**.

A Câmara Municipal de Cabrobó expressa os mais elevados sentimentos à família e aos amigos, e que Deus, na sua bondade infinita, traga a todos o conforto necessário nesse momento difícil.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à família enlutada.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

Edézio Manoel da Silva Filho
Autor

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente

Subscreve o Vereador: Rony Simões Gomes de Brito.